

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 173

Autoriza Permuta de bem móvel do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 113, II, b da Lei Complementar nº 27, de 08.01.87 e 15, II, b, do Decreto Lei nº 2.300, de 21.11.86,

### DECRETA :

Art. 1º .Fica autorizada a permuta do Trator Scaper Caterpillar, modelo 0613, série 72 M-3283, com chapa patrimonial nº 1520, considerado inservível ao Serviço Público Municipal, avaliado em Cz\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzados), por uma motoniveladora, marca HUBER-WARCO, modelo 165-S, ano 1976, equipada com motor D-11, com quatro pneus novos e dois recapados, totalmente revisada, ofertada pela firma SEGMENTO - COM. DE PEÇAS LTDA., estabelecida à Rua - Pres. Kennedy, 1.115, na cidade de Cascavel - PR, pelo mesmo valor.

Art. 2º .Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de outubro de 1987.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA

SECRETARIA

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 2369 de 08/10/81  
*Paulo Roberto S. Fernandes*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

*Paulo Roberto S. Fernandes*  
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS